



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ERENILDE DE PAULA CARRASCO BULA

Local: RUA CORONEL MILITÃO – BAIRRO CENTRO

Município: Tanabi – SP

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo. A empresa vencedora, se necessário, deverá apresentar projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tanabi, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Qualquer divergência para a implantação do projeto, com relação a quantificação da planilha orçamentária, isso tudo ocorrerá por conta e risco da empreiteira contratada.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Retirada de folha de esquadria em madeira

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2. Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.3. Porta/portão de abrir em chapa, sob medida

O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras,



maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta. Remunera também fornecimento de cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente.

1.4. Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa

Será medido pelo comprimento de trincas reparadas (m).

O item remunera o fornecimento de: fundo preparador; diluente; impermeabilizante acrílico; emulsão acrílica para vedação de trincas; fita autoadesiva em poliéster; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura da trinca formando um V, com largura até 10 mm e profundidade de até 8 mm; lixamento e remoção do pó; aplicação de uma demão do fundo preparador com diluente, preparado na proporção 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma parte de diluente); aplicação da emulsão acrílica vedante, em duas etapas, sendo a segunda 24 horas após a primeira; uma demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água; colagem da fita autoadesiva; aplicação, sobre a fita adesiva, da segunda demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água, em superfícies que apresentam trincas rasas com até 5 mm de largura, na massa.

1.5. Remoção de calha ou rufo

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de calha ou rufo; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.6. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

1.7. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

2. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto. Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas. Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. Toda pintura será



executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e a massa, obedecendo-se um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo o pó, antes da aplicação da demão seguinte. Após o lixamento deverá ser efetuada vistoria com lanterna ou lâmpada com foco voltado para a superfície acabada, para verificação da planicidade e da presença de furos, buracos e outras imperfeições. Detectadas imperfeições, deverão ser procedidos novo emassamento e novo lixamento das regiões defeituosas sucessivamente, até o saneamento das imperfeições. Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta. A procedência da tinta deverá ser aprovada pela fiscalização, assim como as cores.

2.1. Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de duas demãos de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

2.2. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, uma demão

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar uma demão de tinta com equipamento compatível nas esquadrias de madeira.

2.3. Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

2.4. Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

O item remunera o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante; para uso exterior e interior; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante.

2.5. Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais

Será medido pela área revestida com texturizado acrílico, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas, ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de texturizado acrílico com microagregados, recomendado para uso interno ou externo, em várias cores; fundo selante; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação de fundo selante, conforme recomendações do fabricante; aplicação do texturizado acrílico, com micro-agregados minerais, com densidade mínima de 1,79 g/cm³ e rendimento médio de 1,1 a 1,5 kg/m², conforme recomendações do fabricante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



2.6. Massa corrida a base de PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

2.7. Limpeza final da obra

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

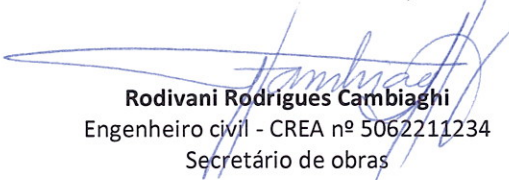
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados no local da obra, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras Públicas - D.O.P.OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

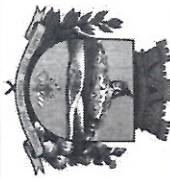
CECILIA AVANÇO Assinado de forma digital
por CECILIA AVANÇO
NISSIDA:324232 NISSIDA:32423249861
49861 Dados: 2024.03.18 10:35:07
-03'00'

Cecília Avanço Nissida
Engenheira civil – CREA 5063407242
ART: 28027230230633377

Tanabi, 14 de março de 2024


Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Engenheiro civil - CREA nº 5062211234
Secretário de obras

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de Tanabi



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ERENIDE DE PAULA CARRASCO BUIA

ENDERECO: RUA CORONEL MILITÃO, N° 58, CENTRO

CPOS - BOLETIM 193 - DESONERADO
SINAPI DESONERADO - MARCO/2024

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S BDI		TOTAL C./BDI
					BDI adotado pela Prefeitura	0,00%	
CDHU	04.08.020	1.1 Retirada de folha de esquadria em madeira	unid.	1,00	R\$ 19,56	R\$ 19,56	R\$ 18.075,87
CDHU	04.08.060	1.2 Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	R\$ 11,73	R\$ 11,73	R\$ 58,65
CDHU	24.02.060	1.3 Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	1,68	R\$ 955,45	R\$ 955,45	R\$ 1.605,16
CDHU	33.01.280	1.4 Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	m	10,00	R\$ 48,23	R\$ 48,23	R\$ 482,30
CDHU	04.30.020	1.5 Remoção de calha ou rufô	m	53,60	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 217,62
CDHU	16.33.062	1.6 Calha, rufô, dflns em chapa galvanizada n° 24 - corte 1,00 m	m	53,60	R\$ 211,05	R\$ 211,05	R\$ 11.312,28
CDHU	46.02.070	1.7 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	62,00	R\$ 70,65	R\$ 70,65	R\$ 4.380,30
	2.0	PINTURA					R\$ 45.784,86
SINAPI	100725	2.1 Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m²	70,95	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.010,01
SINAPI	102209	2.2 Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acefinado em madeira, uma demão	m²	274,68	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 2.609,46
SINAPI	104641	2.3 Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos	m²	850,88	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 8.747,05
CDHU	33.10.041	2.4 Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	514,54	R\$ 32,20	R\$ 32,20	R\$ 16.568,19
CDHU	17.20.140	2.5 Revestimento texturizado acrílico com microgregados minerais	m²	338,00	R\$ 30,55	R\$ 30,55	R\$ 10.325,90
CDHU	33.02.060	2.6 Massa corrida à base de PVC	m²	85,09	R\$ 13,28	R\$ 13,28	R\$ 1.130,00
CDHU	55.01.020	2.7 Limpeza final da obra	m²	355,81	R\$ 12,35	R\$ 12,35	R\$ 4.394,25
	TOTAL GERAL						R\$ 63.860,73

TANABI, 29 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de Tanabi

Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Engenheiro civil - CREA n° 5062211234
Secretário de obras

Cecília Avanco Nissida
Assinado de forma digital
por CECILIA AVANCO
NISSIDA:3242324
NISSIDA:3242249861
Dados: 2024.04.29
17:42:00 -03'00'

Cecília Avanco Nissida
Engenheira Civil - CREA 5063407242
ART: 28027230230633377



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO

Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ERENILDE DE PAULA CARRASCO BULA

Local: RUA CORONEL MILITÃO, Nº 58 – BAIRRO CENTRO

Município: Tanabi – SP

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Retirada de folha de esquadria em madeira

01 unidade

1.2. Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados

0,80m + 2,10m + 2,10m = 5,00m

1.3. Porta/portão de abrir em chapa, sob medida

0,80m x 2,10m = 1,68m²

1.4. Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa

10,00 metros

1.5. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m

Calha = 5,50m + 21,25m + 19,85m + 7,0m = 53,60m

1.6. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões

3,50m x 4 todos = 14,00m

6,00m x 8 tubos = 48,00m

Total: (14,00m + 48,00m) = 62,00m

2. PINTURA

2.1. Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

Grade Rua Polenice Celeri: 2,65m + 21,21m = 23,86m x 1,50m = 35,79m²

Corrimão: 10,00m x 0,20m = 2,00m²

Janelas: (2,00m x 1,00m x 7) + (0,60m x 0,50m) + (1,20m x 0,50m) = 14,00m² + 0,30m² + 0,60m² = 14,90m² x 2 lados = 29,80m²

Porta nova 0,80m x 2,10m x 2 lados = 3,36m²

Total: (35,79m² + 2,00m² + 29,80m² + 3,36m²) = 70,95m²

2.2. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, uma demão

Portas: 0,90m x 2,10m = 1,89m² x 19 unidades = 35,91m² x 3 lados = 107,73m²

0,70m x 2,10m = 1,47m² x 5 unidades = 7,35m² x 3 lados = 22,05m²

1,20m x 2,10m = 2,52m² x 3 lados = 7,56m²



Total: 137,34m² x 2 demãos = 274,68m²

2.3. Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos

PINTURA LÁTEX EM PAREDE	PERÍMETRO (m)	ALTURA DA PINTURA (m)	DESCONTO DE ESQUADRIA (m)	TOTAL DE PINTURA
W.C. 01	11,88	1,40	0,7	15,93
W.C. 02	11,28	1,40	0,7	15,09
W.C. 03	9,15	1,40	1,25	11,56
W.C. 04	9,15	1,40	0,8	12,01
W.C. 05	6,40	1,40	1,05	7,91
W.C. 06	4,10	1,40	0,35	5,39
CONSULTÓRIO 1	18,00	1,40	1,8	23,40
CONSULTÓRIO 2	12,00	1,40	1,45	15,35
CONSULTÓRIO 3	15,00	1,40	0,6	20,40
CONSULTÓRIO 4	15,10	1,40	0,45	20,69
CONSULTÓRIO 5	11,98	1,40	0,45	16,32
CONSULTÓRIO 6	11,91	1,40	0,45	16,22
CONSULTÓRIO 7	12,00	1,40	0,45	16,35
SALA 1	10,30	1,40	1,45	12,97
SALA 2	18,00	1,40	2,45	22,75
SALA 3	12,00	1,40	1,45	15,35
SALA 4	17,78	1,40	1,45	23,44
SALA 5	6,68	1,40	1,35	8,00
CIRCULAÇÃO 1	71,70	1,40	10,8	89,58
CIRCULAÇÃO 2	40,88	1,40	5,2	52,03
RECEPÇÃO/ ARQUIVO	21,59	1,40	0,9	29,33
COZINHA	11,98	1,40	0,45	16,32
ELETRO	12,00	1,40	1,45	15,35
TOTAL				481,75

TETO:

PINTURA LÁTEX EM TETO	ÁREA (m ²)
W.C. 01	4,40
W.C. 02	3,98
W.C. 03	4,73
W.C. 04	4,73
W.C. 05	2,55
W.C. 06	1,05
CONSULTÓRIO 1	20,00
CONSULTÓRIO 2	9,00
CONSULTÓRIO 3	13,50
CONSULTÓRIO 4	13,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



CONSULTÓRIO 5	8,98
CONSULTÓRIO 6	8,86
CONSULTÓRIO 7	9,00
SALA 1	6,45
SALA 2	18,00
SALA 3	9,00
SALA 4	14,61
SALA 5	4,49
CIRCULAÇÃO 1	115,67
CIRCULAÇÃO 2	27,42
RECEPÇÃO/ ARQUIVO	28,43
COZINHA	31,63
ELETRO	9,00
TOTAL	369,13

TOTAL: 481,75m² + 369,13m² = 850,88m²

2.4. Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo

PINTURA ESMALTE EM PAREDE	PERÍMETRO (m)	ALTURA DA PINTURA (m)	DESCONTO DE ESQUADRIA (m)	TOTAL DE PINTURA
W.C. 01	11,88	1,60	2,24	16,77
W.C. 02	11,28	1,60	2,24	15,81
W.C. 03	9,15	1,60	1,6	13,04
W.C. 04	9,15	1,60	1,6	13,04
W.C. 05	6,40	1,60	1,6	8,64
W.C. 06	4,10	1,60	1,12	5,44
CONSULTÓRIO 1	18,00	1,60	3,56	25,24
CONSULTÓRIO 2	12,00	1,60	2,44	16,76
CONSULTÓRIO 3	15,00	1,60	1,92	22,08
CONSULTÓRIO 4	15,10	1,60	1,44	22,72
CONSULTÓRIO 5	11,98	1,60	1,44	17,73
CONSULTÓRIO 6	11,91	1,60	1,44	17,62
CONSULTÓRIO 7	12,00	1,60	1,44	17,76
SALA 1	10,30	1,60	2,44	14,04
SALA 2	18,00	1,60	3,44	25,36
SALA 3	12,00	1,60	2,44	16,76
SALA 4	17,78	1,60	3,88	24,57
SALA 5	6,68	1,60	4,32	6,37
CIRCULAÇÃO 1	71,70	1,60	20,16	94,56
CIRCULAÇÃO 2	40,88	1,60	12,32	53,09
RECEPÇÃO/ ARQUIVO	21,59	1,60	2,88	31,66
COZINHA	11,98	1,60	1,44	17,73
ELETRO	12,00	1,60	1,44	17,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



TOTAL	514,54
--------------	---------------

2.5. Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais

Pintura externa: $7,00m \times 5,00m = 35,00m^2 - 1,00m^2 - 1,89m^2 = 32,11m^2$
 $(5,00m + 6,50m) \times 19,85m/2 = 114,14m^2 - (1,50m^2 \times 6) - 2,52m^2 - 0,75m^2 = 101,87m^2$
 $21,25m \times 6,50m = 138,12m^2 - (2,00m^2 \times 5) - 0,30m^2 - 0,60m^2 = 127,22m^2$
Muro: $7,00m + 0,81m = 7,81m \times 4,00m = 31,24m^2 \times 2 \text{ lados} = 62,48m^2$
 $21,21m + 2,65m = 23,86m \times 0,60m = 14,32m^2$
Total: $(32,11m^2 + 101,87m^2 + 127,22m^2 + 62,48m^2 + 14,32m^2) = 338,00m^2$

2.6. Massa corrida a base de PVC

Será considerado 10% do total de pintura: $850,88m^2 \times 10\% = 85,09m^2$

2.7. Limpeza final da obra

ÁTEA TOTAL = $355,81m^2$

Tanabi, 14 de março de 2024

CECILIA AVANCO Assinado de forma digital
por CECILIA AVANCO
NISSIDA:324232 NISSIDA:32423249861
49861 Dados: 2024.03.18
10:34:43 -03'00'

Cecília Avanço Nissida
Engenheira civil – CREA 5063407242
ART: 28027230230633377

Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Engenheiro civil - CREA nº 5062211234
Secretário de obras

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de Tanabi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	unid.	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		4ª ETAPA		5ª ETAPA		6ª ETAPA		TOTAL
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS							
1	SERVIÇOS GERAIS	%	50,00%	50,00%											100,00%
		R\$	R\$ 9.816,47	R\$ 9.816,46											
2	PINTURA	%	25,00%	25,00%	50,00%										100,00%
		R\$	R\$ 10.070,32	R\$ 10.070,32	R\$ 20.140,65										
TOTAL		R\$	R\$ 19.886,79	R\$ 19.886,78	R\$ 20.140,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.860,73					

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ERENILDE DE PAULA
CARRASCO BULA
Endereço: RUA CORONEL MILITÃO, Nº 58, CENTRO

Prazo proposto:
Início: Emissão da ordem de serviço
Término: 90 dias após o recebimento da ordem de serviço

TANABI, 29 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do município de Tanabi

Rodvani Rodrigues Cambiaghi
Engenheiro civil - CREA nº 506221/1234
Secretário de obras

Cecilia Avanco Nissida
Engenheira Civil - CREA 5063407242
ART: 28027230230633377

Assinado de forma digital
por CECILIA AVANCO
NISSIDA:324232 NISSIDA:32423249861
Dados: 2024.04.29 17:42:38 -03'00'
49861